



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 17h30, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Educação, Vereador Daniel Dias da Silva, Presidente da Comissão, Vereadora Iara de Fátima Pimentel Veloso, Vice-Presidente e Vereador Eduardo Vinícius Soares Ferreira, Relator da Comissão, para receberem os representantes dos Auxiliares de Docência, conforme lista de presença em anexo. Antes de ouvir os representantes, a Comissão deliberou pela aprovação do memorando administrativo nº 29/2025, da Vice-Presidente da Comissão, Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso, requerendo o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando informações sobre o fato dos servidores das Escolas e CEMEI'S estarem sendo informados que a declaração de exame médico ou consulta médica não poderão ser usados para abono de horas. Em seguida, o Presidente da Comissão passou a palavra para os representantes dos Auxiliares de Docência. Na oportunidade, os representantes dos Auxiliares de Docência questionaram a Comissão se o Prefeito Guilhermina Guimarães havia respondido o ofício nº 21/2025, encaminhado pela Comissão de Educação, apresentando a pauta de reivindicações da categoria. O Presidente da Comissão respondeu que o ofício foi entregue no Gabinete do Prefeito no dia 17 de julho de 2025 e até a presente data não foi respondido. Os auxiliares de docência então questionaram que outras medidas práticas poderiam ser tomadas pela Comissão para resolução das demandas apresentadas pela Categoria. Na ocasião, o Presidente respondeu que a Comissão somente poderia aguardar a resposta do Prefeito, ressaltando que nem sempre responder ao questionamento feito pela comissão significa atender a demanda apresentada, mas que continuam cobrando, seja individualmente, seja por meio da Comissão, do Prefeito a solução para as demandas apresentadas pela categoria. Destacou ainda que, quanto a demanda relacionada a redução da carga horária do cargo de Auxiliar de Docência, o Poder Executivo não tem uma proposta formal a respeito. Que as pautas da Educação conquistadas ao longo do tempo foram a partir de mobilização, pressão e muito diálogo com o Executivo. Dada a palavra para a Vice-Presidente da Comissão, a Vereadora Professora Iara pediu que constasse na ata que ela conversou com a Promotora de Justiça, Dra. Daniele Queiroz, que é responsável pela celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o Município de Montes Claros, e foi informada pela citada Promotora e o Promotor de Justiça responsável pela Educação, Dr. Daniel Librelon, que já conversaram com o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral do Município e o Secretário de Educação, que o órgão do Ministério Público não prestaria consultoria jurídica ao Município sobre a pauta, que é um ato discricionário do Prefeito, que pode fazer ou não. Destacou que apoia a causa e que o Prefeito tem que resolver os vários problemas da educação municipal, que acometem, inclusive, outras categorias. Passada a palavra para o Relator da Comissão, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Vereador Eduardo manifestou apoio a categoria dos Auxiliares de Docência, destacando que também procurou o MP, mas obteve a mesma resposta da Vereadora Iara, no sentido de que o órgão ministerial não prestará consultoria jurídica a respeito da causa, mas que continua cobrando do Prefeito um posicionamento sobre a solução dos problemas apresentados pela Classe. Ao final da discussão, a Comissão deliberou pela expedição de Requerimento a ser apresentado em Plenário, requerendo o encaminhamento de Ofício ao Prefeito Guilherme Guimarães reiterando os ofícios nº 20/2025 e nº 21/2025, emitidos pela Comissão de Educação e recebidos no Gabinete do Prefeito em 17/07/2025, cobrando uma resposta da Administração, referentes às reivindicações da Rede Municipal de Ensino, bem como às reivindicações dos representantes dos Auxiliares de Docência, destacando a necessidade de resposta no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsão na Lei Orgânica do Município. O Presidente da Comissão destacou ainda que, sendo aprovado o requerimento em Plenário e expedido o ofício solicitado, requer que os membros da Comissão sejam informados na data da entrega do ofício no Gabinete do Prefeito, para que possam acompanhar o prazo de resposta. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Comissão de Educação

Presidente: Ver. Daniel Dias da Silva

Vice-Presidente: Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso

Relator: Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira